



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

14/04/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 22/04/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

REQUERIMENTO: 42/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O vereador que a este subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, **SOLICITANDO** as seguintes informações:

- **Quais os critérios considerados para a concessão de adicional de insalubridade as merendeiras que trabalham nas instituições municipais?**
- **Existem instituições de ensino no município onde não se considera o pagamento do adicional de insalubridade às merendeiras? Se sim, qual razão?**
- **Relação nominal das merendeiras efetivas e contratadas, contendo a informação se recebem ou não o adicional de insalubridade.**
- **Cópia da normativa legal ou administrativa que estabelece o percentual a ser pago a título de adicional de insalubridade as merendeiras.**

Justificativa:

As merendeiras exercem funções essenciais dentro do ambiente escolar, sendo responsáveis pela manipulação, preparo e distribuição de alimentos, muitas vezes expostas a agentes físicos, químicos e biológicos que podem configurar condições insalubres. Diante disso, o adicional de insalubridade se torna uma compensação justa e legal pelo risco a que essas profissionais estão submetidas.

Entretanto, observa-se que há divergências na concessão deste direito entre instituições da mesma rede, o que pode indicar falta de padronização ou ausência de critérios claros. A presente solicitação visa garantir **transparência, isonomia no tratamento das servidoras** e a correta aplicação da legislação trabalhista vigente.

Sala das Sessões, 11/04/2025 - 11:14:33

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 28/02/2026

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por:

JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS / 06096724108 / AC SyngularID Multipla / Autenticação:
keyid:93:E1:FF:7E:1D:E5:F5:E4:4D:E1:39:62:8B:21:69:95:E6:AF:72:16 / 13/02/2026 em 14/04/2025 - 11:03:08